



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO VI - Nº 229 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 01 de fevereiro de 2013

Festival de Marchinhas de Socorro é tema de reportagem da Record/TVB Campinas



Na tarde da última quarta-feira, 30, a repórter Lígia Antoniazzi do programa "Balanço Geral", transmitido pela TVB Campinas, afiliada da Rede Record, esteve em Socorro para gravar uma matéria sobre o 1º Festival de Marchinhas da cidade, a ser realizado na noite de 08 de fevereiro na Praça da Matriz.

O Festival é uma realização da

ONG Rede Aprendiz, que trabalha com a capacitação e inclusão profissional e sociocultural de crianças e jovens de Socorro. A ideia é incentivar a produção cultural de Socorro, além de criar um repertório de marchinhas com características locais para os futuros carnavais.

O Chefe da Divisão de Cultura da Prefeitura Municipal e o presi-

dente da Rede Aprendiz falaram à reportagem sobre os detalhes e a importância do Festival.

A produção dos bonecos do bloco Batulecada também foi abordada, além da participação de alguns compositores participantes do Festival e a performance ao vivo de algumas marchinhas, tocadas pela banda de apoio que irá se apresentar no

evento.

A reportagem, que deve ser vinculada no programa Balanço Geral, ainda não tem data pra ir ao ar, mas deverá acontecer nos próximos dias.

Socorro, entretanto, não recebe o sinal da TVB Campinas, mas o material será disponibilizado no site da emissora. O endereço é www.tvb.com.br.

Programação do carnaval é anunciada

O Departamento de Cultura e Turismo divulgou nesta quinta-feira, 31, a programação oficial do Carnaval 2013, que terá início na sexta-feira, 8, com o festival de Marchinhas, e seguirá até a terça-feira, 12, com shows, desfiles, apresentações e também trio elétrico.

Na sexta-feira, 8, o Festival de Marchinhas, a partir das 20 horas, na Praça da Matriz, irá eleger as melhores marchinhas do carnaval socorrense em 2013. De acordo com a organização do concurso, mais de 20 composições foram realizadas e a expectativa é a melhor possível. Ainda na sexta-feira, às 22h30, haverá a coroação da corte do carnaval 2013, com show da tradicional banda de São Luiz do Paraitinga Namoradeira, às 23h30.

Os desfiles acontecerão no sábado (9), domingo (10), segunda (11) e terça-feira (12), sempre a partir das 21 horas com cortejo da Banda da Alegria, percorrendo o tradicional trajeto das ruas Campos Salles e Treze de Maio. A banda Batuleca estará presente nos desfiles de sábado e segunda-feira. Após a apresentação dos blocos, a festa continua na Praça da Matriz, com banda show a partir das 23:30. Durante as quatro noites de carnaval, o trio elétrico participará dos desfiles e estará presente na Praça para antes e depois dos shows.

Também está prevista programação durante as tardes, nos palcos espalhados pelo centro. Confira a seguir o cronograma das apresentações:

Desfiles

Sábado (09/02): Banda da Alegria, Corte, Sambistas, Batulecada, Bloco da Joaninha, Bloco da Paz e Caprichosos.

Domingo (10/02): Banda da Alegria, Corte, Bloco dos Turistas, APAE, Sambistas, Vai Quem Qué e Falange.

Segunda (11/02): Banda da Alegria, Corte, Bloco dos Turistas, Batulecada, Bloco da Joaninha e Caprichosos.

Terça (12/02): Banda da Alegria, Corte, APAE, Sambistas, Vai Quem Qué, Bloco da Paz e Falange.

Shows

Sábado (09/02): PALCO CORETO: 14 horas – Grupo Samba/Choro;

Domingo (10/02): PALCO MATRIZ – 17 horas – Grupo Improviso / PALCO RUA TRAZE: 14h30 – Banda Batulecada;

Segunda (11/02): PALCO CORETO: 14 horas – Grupo Samba-Chôro; 17 horas Banda Batulecada /

PRAÇA DO FÓRUM: 15 horas – Banda de Marchinhas do Conservatório;

Terça (12/02): PALCO CORETO:

17 horas - Banda de Marchinhas do Conservatório / PALCO RUA TRAZE: 15 HORAS – Cai no Samba.

Pá Carregadeira chega para ampliar obras e reparos



Destinada a intervenções em vias públicas realizadas pelo Departamento de Estradas Rurais da Prefeitura de Socorro, foi entregue na quinta-feira, 24, a nova Pá Carregadeira "New Holland" modelo 12C, articulada, que chega para ampliar o equipamento já

existente da Prefeitura, para o atendimento de sua demanda. A Pá soma ao maquinário do departamento para os serviços que precisam ser realizados e que possam beneficiar os municípios, notadamente daqueles que residem na zona rural.

Divisão de Trânsito esclarece alterações

Diante de algumas reclamações a respeito das alterações realizadas pela Divisão de Trânsito da Prefeitura Municipal, principalmente no desligamento do semáforo próximo ao Museu Municipal, os responsáveis ressaltaram durante a semana as explicações que nortearam as mudanças.

O Chefe da Divisão de Trânsito afirmou de início que a alteração realizada foi baseada por estudos técnicos, tendo em vista que a região estava provocando congestionamento ao longo da Rua XV de Novembro, principalmente em relação aos acessos, de entrada e saída, para a Av. XV de Agosto. Também foi considerado o fato de recentemente a Rua Antonio

Leopoldino ter sido transformada em mão única, diminuindo o fluxo de veículos que acessam o cruzamento.

Além disso, destaca-se que o semáforo que será transferido para o cruzamento da Av. Bernardino de Campo, próximo ao posto de saúde central, trata-se de um sistema conhecido como 4 tempos/fases, ideal para o local que será instalado, diferentemente do cruzamento do Museu, que devido ao baixo fluxo de veículos que descem do bairro São Bento não necessitaria de tal sistema.

Outra preocupação dos responsáveis pelo trânsito foi em relação a velocidade a qual os veículos vinham imprimindo no trecho da XV de Novembro com o intuito de cruzar o

semáforo antes que o mesmo fechasse, já que o aparelho possui contador digital, o que facilitava a visualização dos motoristas que dirigiam suas atenções ao contador e não ao trânsito como um todo.

Segundo o responsável, é prioridade da Divisão de Trânsito zelar pela segurança de pedestres e motoristas e para isso algumas medidas, em caráter experimental, já foram tomadas e o momento é de análise em busca da melhor alternativa, tanto para o pedestre como também para evitar congestionamentos. "Além da colocação da lombofaixa, a equipe de trânsito irá instalar um redutor de velocidade antes do cruzamento (sentido bairro/centro) e juntamente

com a Guarda Municipal está monitorando a área, principalmente com a volta das aulas, e caso seja identificados problemas faremos novos estudos".

Outra ressalva do Chefe do Trânsito é em relação à legislação, artigo 214 do Código de Trânsito Brasileiro, que aponta como infração gravíssima o desrespeito à travessia de pedestres, sujeitando o motorista a perder sete pontos na carteira e multa. "Nossa intenção é melhorar o fluxo de veículos, acabar com o congestionamento e garantir segurança aos pedestres, por isso pedimos que todos respeitem as faixas de pedestres e o limite de velocidade da via, evitando acidentes e maiores transtornos", afirmou.

Katinguelê se apresenta neste sábado, pelo Festival de Verão

O público prestigiou e a segunda semana do Festival de Verão de Socorro superou novamente as expectativas. Com shows de Jaime e Alexandre, Kebradeira e Thimbahia, o esquentar para o carnaval movimentou mais uma vez a cidade.

Na sexta-feira, 25, Jaime e Alexandre + Lança Perfume tocaram os sucessos do sertanejo, entre outros. No sábado, a banda Kebradeira agitou os presentes e trouxe toda a alegria da música baiana. Fechando o segundo final de semana de Festival, no domingo, 27, Thimbahia se apresentou, também com o melhor do axé, entre outras.

O Festival de Verão segue agora em ritmo de esquentar para o carnaval. Nesta sexta-feira, 1º, no Centro Cultural, às 14 horas, acontece o Sarau Infantil, enquanto a partir das 21 horas, na Praça da Matriz, acontece



o show da banda Mika Loka. No sábado, 2, às 14 horas, no Centro de Exposições, será realizada a oficina de artesanato, seguido de apresentação do Centro Cultural às 20 horas, do grupo Orquestra Morena da Fronteira de Viola Caipira, e o esperado show do grupo Katinguelê, também a partir das 21 horas.

Fechando a última noite do festival antes do carnaval, no domingo, 3, às 20 horas, no Centro Cultural, os grupos Conjunto Carinhoso e Trio Sambolero se apresentam, com show da banda Quebra Aê no final da noite. A organização do evento convida a todos que prestigiem, participem e já comecem a entrar no clima do carnaval socorrense de 2013.

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal N° 3095/2005.

Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu
Diretor do Depto. de Comunicação Social

Otávio de Assis
Chefe da Divisão de Imprensa
MTB 44.024/SP

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda. - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefones: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

PALCO PRINCIPAL PRAÇA DA MATRIZ 21H



+DJ: FERNANDO M5 · JUNIOR HELD · WAGNER ARAUJO



Problemas sociais são discutidos nas palestras do Programa Renda Cidadã

O programa estadual Renda Cidadã, que transfere renda associado a ações complementares, tem como objetivo promover o desenvolvimento e a autonomia das famílias beneficiadas, tendo como público alvo famílias com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

Com o propósito de implementar as políticas públicas de apoio à família, estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds), instituiu em setembro de 2001 o programa Renda Cidadã, que surgiu com o propósito de enfrentar o processo de empobrecimento de uma parcela significativa da população.

Em Socorro o programa Renda Cidadã tem como Gestor o Departamento de Assistência de Desenvolvimento Social, reunindo 179 mulheres cadastradas, que recebem R\$ 80,00 por mês, e participam de reuniões periódicas com temas relacionados com a família.

A psicóloga Camila Rafaela Baldo é quem coordena esses encontros, elaborando palestras como temas solicitados pela Secretaria de Estado e outros abordados pelas próprias cadastradas, como saúde da mulher, violência doméstica, filhos, doenças e outros, enfatiza a profissional.

Segundo a psicóloga, pelo menos 50% das mulheres cadastradas



tem se interessado e comparecido a essas reuniões, o que é um número bastante expressivo, diante das dificuldades de locomoção e atribuições a que cada uma tem com suas famílias, ampliando seus conhecimentos familiares e levando para casa infor-

mações úteis no seu contexto diário de vida, e no relacionamento social com outras pessoas.

O diretor do Departamento de Assistência e Desenvolvimento esteve presente no último encontro do Renda Cidadã de Socorro, quando se

apresentou para as senhoras cadastradas, como novo coordenador do projeto em Socorro, através do departamento que dirige, colocando-se à disposição de todas, no que se refere ao programa.

Comissão de Marketing do Comtur reúne-se com o Departamento de Turismo

Na quarta-feira, 23, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal – Sala da ACE, estiveram reunidos extraordinariamente o tesoureiro da Diretoria do Comtur e Coordenador e membro do Comtur – Conselho Municipal de Turismo de Socorro, a representante da ACE Associação Comercial e Empresarial de Socorro e seus núcleos, e o Chefe da Divisão de Turismo, estreitando assim, mais uma vez, o relacionamento e somando esforços na projeção de novas pautas de serviços.

O evento teve como objetivo central, inicialmente, analisar as matérias, fotos e outras atividades produzidas pela assessoria de imprensa A3 Comunicação, contratada por empresários da cidade com o intuito de divulgar o turismo local como um todo.

A comissão apresentou-se aos componentes do novo Departamento de Comunicação da Prefeitura, buscando aproveitar o trabalho profissional de seus jornalistas e somar na divulgação das atuações, eventos e projetos a serem desenvolvidos. Com

o término contratual da empresa A3 Comunicação, foi discutida a substituição, já que o pool de empresários patrocinadores deste projeto sugeriu uma empresa que atendesse a demanda de acordo com as possibilidades. Posteriormente, foi fechado um novo contrato, com a empresa Banca de Notícias Comunicação, de São Paulo, de responsabilidade da jornalista Silvana Pereira, para o próximo período de atuação.

Outro assunto importante colocado em pauta referiu-se ao FAMTUR, projeto que foca a familiarização do turismo, neste caso, com a possibilidade da vinda a Socorro de guias e agentes de turismo da capital e de outras cidades do interior paulista e de outros Estados para que possam conhecer de perto as riquezas naturais de Socorro. No fechamento da reunião foi aprovada a vinda a Socorro do jornalista Alvacir, do jornal Bom Dia Itatiba, que se propõe a realizar ampla matéria a respeito do que Socorro tem a oferecer aos turistas.



Notícias do Esporte

Informações do Departamento Municipal de Esportes

Veteranos Amigos aplica goleada na Madeireira Rosimar

Jogando no campo do Bairro das Lavras de Cima, no sábado, 26 de janeiro, a equipe do Veteranos Amigos venceu o Madeireira Rosimar, de Monte Sião, pelo placar de cinco a um, com gols de William (2), Márcio, Neto e Luís Carlos. Nesta partida, os comandados de Gugu atuaram com Cesar, Calamba, Betão, Rafael, Jabá, Luís Carlos, Márcio, Marcos Zuccato, Marquinho Pepe, Neto e William. A equipe do Veteranos Amigos volta a jogar no sábado, 2 de fevereiro, desta vez deslocando-se até a cidade de Munhoz, onde enfrenta a Portuguesa local, em partida amistosa. A saída dos atletas de Gugu será às 15 horas, em frente ao Beizola's Bar.

Com equipes socorrense, Mostardas realiza torneio de futebol

Iniciando-se no domingo, 24 de fevereiro, às 9 horas, e encerrando-se no domingo seguinte, 3 de março, o Bairro das Mostardas organiza um grande torneio de futebol, que conta com a participação das equipes socorrenses do Galáxios, da Vila Nova e dos Moraes. Durante todo o torneio, serão realizados um total de sete jogos para definir o campeão, com premiação para o 1º e 2º colocados, bem como para o artilheiro e goleiro menos vazado da competição. A tabela de jogos do primeiro domingo mostra os seguintes confrontos:

9 horas – Jogo 1 – Mineiros x Rosa Mendes
11 horas – Jogo 2 – Vila Nova x Moraes
14 horas – Jogo 3 – Galáxios x Serra Negra
16 horas – Jogo 4 – Mostarda x Munhoz

Os vencedores classificam-se para a fase semifinal e final, que acontecem no dia 3 de março, conforme a tabela que segue:

9 horas – Semifinal – Jogo 5 – Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2
11 horas – Semifinal – Jogo 6 – Vencedor Jogo 3 x Vencedor Jogo 4
14 horas – Final – Jogo 7 – Vencedor Jogo 5 x Vencedor Jogo 6

Escolinha Municipal de Futsal divulga programação anual

Nesta semana, o Departamento Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Socorro divulgou, através do Professor Marcelo Cecília, a programação anual de atividades da Escolinha Municipal de Futsal 2013, que se iniciaram no dia 21 de janeiro, com treinos coletivos no Ginásio de Esportes Nego Bonetti. A programação tem as seguintes atividades:

Fevereiro – treinamentos (físicos, técnicos, mini-jogos)
Fevereiro – amistosos e jogos treinos
9 de março – dia em Thermas, em Águas de Lindóia
18 de março a 20 de junho – Campeonato Interno de Clubes (todas as categorias)
Maio – dia do Deafio
1 de junho – viagem ao Zoológico de Americana
Julho – amistosos e torneios
Julho – Campeonatinho de Game Play e Passeio de Bike
Agosto – Torneio “Circuito das Águas de Futsal”
Setembro – dia na Liga Futsal Pulo do Gato, em Campinas
Outubro – Copa das Torcidas (todas as torcidas)
Novembro e Dezembro – Campeonato Futsal Aberto do XV
13 de dezembro – encerramento e confraternização.

Portarias

PORTARIA Nº 6172/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art.1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Avaliação das Subvenções Concedidas pela Prefeitura**, referente ao exercício econômico financeiro de 2012 para emissão de parecer:

- Benedito Gilmar Pinto
 - Tatiana Caroline Lurago
 - Diogo Pereira do Nascimento
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Janeiro de 2013.
Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 6173/2013

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, para o exercício de 2013 e dá outras providências”.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Municipal nº 140/2010, de 17/03/2010 e do Decreto Municipal nº 2914/2011, as servidoras municipais **Silvia Carla Rodrigues de Morais** CTPS 28393 Série 00181ª-SP e **Maila Aparecida Jacinto** CTPS 63151 Série 00244ª-SP, para exercer a função de Pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Eletrônico, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 8º do Decreto Municipal nº 2914, de 07 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercer a função de equipe de apoio, devendo ser convocados no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) servidores, entre os nomes abaixo descritos, para auxiliarem o pregoeiro e/ou os pregoeiros durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto a ser licitado.

- Alexandra Aparecida de Melo
- Ednelson Guido Benatti
- Lauren Salgueiro Bonfá
- Juliana Preto Cardoso
- Luis Cláudio Bonetti
- Aislan Pinto
- Eniceia Aparecida de Oliveira
- Maria Regina Alpi
- Maila Aparecida Jacinto
- Sílvia Carla Rodrigues de Morais

Art. 4º - Compete à Diretora do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

Art. 5º - No caso de serem nomeados mais de um pregoeiro a Diretora do Departamento de Administração da municipalidade, através de sistema próprio ou terceirizado, controlará o número de processos e os pertinentes despachos para cada Pregoeiro, a fim de que ambos recebam igual número de processos durante o período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5829/2012.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Janeiro 2013.
Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 6174/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
Art.1º - Levando-se em conta a necessidade de construirmos uma sociedade

sustentável, a preservação dos recursos naturais e geração de economia aos cofres públicos, deverão todas as Diretorias implantar formas de economia na utilização de energia elétrica, consumo de água e materiais consumíveis, tais como papel, toner, material de escritório, etc..

Art. 2º - Deverá ser disponibilizadas cópias desta portaria para todas as diretorias, ficando o respectivo diretor responsável pela sua plena aplicabilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Janeiro de 2013.
Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 6175/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Levando-se em conta a legislação de trânsito, deverão todos os funcionários municipais, comissionados, gratificados, temporários e permanentes, quando se utilizarem dos veículos da frota municipal cumprirem todas as regras de trânsito, em especial o uso do cinto de segurança, em qualquer trajeto, bem como não utilizar o telefone celular enquanto estiver dirigindo.

Art. 2º - Deverá ser disponibilizadas cópias desta portaria para todas as diretorias, devendo chegar ao conhecimento de todos os funcionários municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Janeiro de 2013.
Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 6676/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Dr. Eduardo Emerique Lauretti** - CRM 57.594 - Médico Auditor e **Dra. Suemi K. Chirico** - CRM/SP 103.414 e CRM/MG 37.370 - Médica Autorizadora, para realização de Auditoria Hospitalar na Santa Casa - Hospital Dr. Renato Silva, sito a rua Dr. Renato Silva nº 129 - Centro –Socorro/SP, com data retroativa a 07 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Janeiro 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 6177/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso das dependências do Centro de Eventos “João Orlandi Pagliusi” nos dias 16, 17 (para trabalho de decoração) e 18 de dezembro de 2013, para a realização do coquetel de Formatura dos alunos da EE José Franco Craveiro, conforme Ofício nº 004/2013 datado de 21 de janeiro de 2013 do Diretor de Escola José Joaquim de Souza.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Administração nas condições em que foi autorizado seu uso, respondendo o Instituto por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade da escola o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Janeiro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Procurador Jurídico

PORTARIA N 6178/2013

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD/Reclamação nº 05/2012, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de Janeiro de 2013.
Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 6179/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os seguintes funcionários:

- **Regina Harue Nakao** - CTPS 02155 - Série 0006ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida** - referência 35, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
- **Tiago de Faria** - CTPS 68833 - Série 00375ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Cultura** - referência 35, a partir de 02 de Janeiro de 2013.
- **Selma Maria Appezzatto** - CTPS 26807 - Série 00162ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Assessor Técnico de Gabinete** - referência 26, a partir de 21 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Janeiro 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves
Procurador Jurídico

Decretos

DECRETO Nº. 3129/2013

Suplementação de Dotações Orçamentárias

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 618.675,00 (Seiscentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, referente ao Convênio do Ministério do Turismo, para desenvolvimento do Plano de Marketing do município.

02.08.01	3.3.90.30.00	23.695.0014.2.0021	MANUT. DEPTO DE TURISMO V05.100.88	R\$ 200.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	23.695.0014.2.0021	MANUT. DEPTO DE TURISMO V05.100.88	R\$ 418.675,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 618.675,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos do Convênio celebrado entre o Ministério do Turismo e o município de Socorro, de conformidade com o artigo 43 da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, inciso I e II, conforme abaixo:

1) Superávit Financeiro apurado no exercício anterior.	R\$ 309.337,50
2) Excesso de Arrecadação a ser realizado no exercício.	R\$ 309.337,50
Total.	R\$ 618.675,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Janeiro de 2013.
Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3130/2013

“Dispõe sobre a logomarca que deverá ser utilizada pela administração Municipal.”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:
Art. 1º - A logomarca constante do anexo I deverá ser utilizada em todo material de divulgação e trabalho da Administração Municipal.

Art.2º. Oportunamente o manual de aplicação da logomarca será apresentado e devidamente aprovado também através de Decreto Municipal.

Art. 3º. Eventuais materiais existentes com outras logomarcas deverão ser utilizados até seu término.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Janeiro de 2013.
Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica

DECRETO N 3131/2013

“Dispõe sobre designação dos membros do COMDEC.”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe são conferidas, especialmente pelo Decreto Municipal nº966 de 29 de dezembro de 1978.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os novos membros da **Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC** criada pelo Decreto Municipal nº 966, de 29 de Dezembro de 1978.

Art. 2º. Na forma do Organograma Funcional da COMDEC, a composição, bem como competência e atribuições dos Grupos de Atividades nas respectivas áreas de funcionamento fica sendo a seguinte.

Presidente da COMDEC
A - Lourenço Luis do Prado
Secretário Executivo
B - Thiago Bittencourt Balderi
CENG (Conselho de Entidades não Governamentais)

C - Hermenegildo Tardelli Carneiro
D - Cristiano Trainotti
E - Márcio Tadeu Aires
Área 1 - DEFESA
F - José Orlando Muciaccito
G - José Carlos Barbi
H - Denilson Torricelli
I - Débora Soriano Rostirolla
J - Josué Ricardo Lopes
K - Marcos Antonio Ribeiro Junior
L - Ronaldo D. de Oliveira
M - João B. Preto de Godoi
N - Henri Heitor da Silva Pinto
Área 2 - APOIO

O - Maria Regina Mantovani
P - Joel de Jesus Félix
Q - Marcelo Mantovani Fratini
R - Roberto D. Souza
S - Franks Fernando Félix do Prado
Área 3 – RELAÇÕES
T - Carlos Rafael Pompeu
U - Otávio de Assis Filho Pinto
V - Marcos Roberto de Oliveira Preto

Art. 3º. Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º. Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação desta Comissão, em harmonia com o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2490, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Janeiro de 2013.

Publique-se.
Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Prefeito Municipal
Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli
Procuradora Jurídica



Curta a página da Prefeitura no Facebook:
[facebook.com/prefeitura.socorro](https://www.facebook.com/prefeitura.socorro)

DECRETO Nº. 3132/2013

Suplementação de Dotações Orçamentárias

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.14.01 4.4.90.52.00 26.782.0026.2.0035 SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAG.....R\$300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$300.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em 28/12/2012, na fonte de recurso próprio, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964, no valor deR\$ 300.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Janeiro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves

Procurador Jurídico

DECRETO Nº 3133/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o artigo 3º da Lei 3420/2010, estruturando Conselho de Administração de Organizações Sociais, nos seguintes termos:

Parágrafo Primeiro - Para qualificação do Conselho de Administração, são requisitos os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - os representantes de entidades previstos nas alíneas “a” e “b” do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto;

VI - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Parágrafo Segundo - Para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, devem ser atribuições privativas do Conselho de Administração, dentre outras:

I - fixar o âmbito de atuação da entidade, para consecução do seu objeto;

II - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

III - aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

IV - designar e dispensar os membros da diretoria;

V - fixar a remuneração dos membros da diretoria;

VI - aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros;

VII - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;

VIII - aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade;

IX - aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela diretoria;

X - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos

financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de janeiro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves

Procurador Jurídico

DECRETO N 3134/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Municipal de Avaliação Técnica**, referente ao Processo de Licitação nº 016/13 e Pregão 004/13 para emissão de parecer nos termos do projeto básico e edital, sob a Presidência do primeiro designado:

- Acácio José Zavanella - Diretor de Turismo e Cultura

- José Orlando Mucciaccito - Comandante da Guarda Municipal

- Tiago de Faria - Chefe da Divisão de Cultura

- Carlos Rafael Pompeu - Diretor do Departamento de Comunicação

- Fábio Gonzalez Zavanella - Técnico de Som

- Fernando Murilo Silva - Técnico em Iluminação

Art. 2º. Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 3º. Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Janeiro de 2013.

Publique-se

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Dr. Rodrigo Francisco Cabral Teves

Procurador Jurídico

Edital de Prorrogação de Concurso

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2010, HOMOLOGADO PARCIALMENTE EM 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do

Concurso Público – Edital nº 01/2010, homologado parcialmente em data de 04 de Fevereiro de 2011, por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de Fevereiro de 2013 para os empregos de: **MONITOR DO PROJETO RECRIAÇÃO – PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ASSISTENTE SOCIAL – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II (EDUCAÇÃO FÍSICA) – PSICÓLOGO – PSICOPEDAGOGO.**

**** MONITOR DO PROJETO RECRIAÇÃO – PNE**

**** PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PNE**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Socorro, 25 de Janeiro de 2013.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO

Prefeito Municipal

Pregão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 002/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, cujo objeto é a Aquisição de 3.000 toneladas de Cascalho de Rocha Natural, para conservação de estradas vicinais do município, com entregas parceladas durante o exercício de 2013, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de referência do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 28/01/2013, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: MINERAÇÃO DISPER LTDA. – ME, para o Item 01 pelo valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão

Presencial. Socorro, 31 de janeiro de 2013. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra “a”, inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 008/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, cujo objeto é a Aquisição de curativos especiais, para atendimento dos pacientes através do Departamento de Saúde desta Municipalidade, durante o exercício de 2013, conforme descrições e quantitativos constantes no anexo II – Termo de Referência do edital, para as empresas abaixo relacionadas, conforme Ata de Julgamento da Pregoeira, de 25/01/2013, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber: MAX MEDICAL COM. DE PROD. MED. E HOSPITALARES LTDA, para o Item 01 pelo valor global de R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais) GIROMED CIRURGICA LTDA, para os Itens 02, 03, 04, 05 pelo valor global de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais) Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 30 de janeiro de 2013. André Eduardo Bozola de Souza Pinto - Prefeito Municipal

Maila Aparecida Jacinto - Pregoeira

Educação

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO - 2013

A Comissão nomeada pela Portaria nº 6137/2013, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, após seleção dos inscritos e análise de documentos comprobatórios previstos na referida lei, concede 15 (quinze) bolsas correspondente a 50% do valor da mensalidade a alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., sendo:

1. A manutenção de bolsas de estudos, a saber:

Nº	Nome	Classificação
01	Paulo Eduardo Bueno	0,187
02	Thábata Lee Ganança	0,215
03	Yan Ramalho Stracci	0,220
04	Deise Formágio Cavazan	0,271
05	Marieli Roberta Rovesta	0,285
06	Suzani Gabrieli da Silva	0,387
07	Fernanda Neves de Oliveira Galligani	0,401
08	Keila de Lima da Silva	0,401
09	Aline Aparecida de Oliveira	611,73

2. A concessão de 06 (seis) bolsas de estudo, sendo considerados beneficiados os classificados de 01 a 06 da relação abaixo:

Nº	Nome	Classificação
1	Divina Aparecida da Costa	0,137
2	Regiane Luiz da Silva	0,216
3	Rosângela Aparecida da Silva	0,264
4	Daniela Formágio Cavazan	0,271
5	Mariana do Nascimento Montanheiro	0,322
6	Mariane Zanesco Fruchi	0,357
7	Jéssica Caroline Cardoso	0,378
8	Daniele Pereira de Carvalho	0,396
9	Amanda de Oliveira Domingues	0,397
10	Ricardo de Freitas Oliveira	0,401
11	Claúdio Rafael Cardoso Ribessi	0,422
12	Claúdio Donizeti Mazolini	0,508
13	Elizandra Aparecida Zamboto Pereira	0,517
14	Leonardo Lourival Talamonte de Oliveira	166,66
15	Ana Cássia da Silva	196,94
16	Gabriel Siqueira	237,72
17	Milton Gonçalves de Oliveira	385,66
18	Daniele Pedroso	478,29

Socorro, 30 de janeiro de 2013.

Nielsen Carvalho de Lima

Odete do Prado

Maria Estela Ferreira Dias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os **Professores Adjuntos efetivos da rede municipal de ensino interessados em carga suplementar da disciplina Arte para atribuição e, as aulas que permanecerem livres serão imediatamente oferecidas aos Professores Adjuntos contratados por tempo determinado para o ano de 2013 na rede municipal de ensino conforme aprovação** no Concurso Público Edital nº 01/2012, nos termos da Lei 3077/2005, para participarem da atribuição de classes/aulas no dia **06 de fevereiro de 2013, às 8h30** no Departamento Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência da carga suplementar, e a classe/ aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Socorro, 31 de janeiro de 2013.

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Volta às aulas no Cemei será no dia 18

Em função da realização de reformas que estão sendo realizadas no Cemei – Centro Educacional Municipal de Educação Integral, minimizando paredes com rachaduras, goteiras nas salas de aulas, esgoto e outros, os alunos iniciarão o ano letivo no dia 18 de fevereiro. A reposição das aulas ocorrerá no mês de julho.

De acordo com a Diretora do Departamento de Educação, Célia Maria Monti Viam Rocha, as obras no local foram extremamente necessárias, devido aos problemas que vinham causando, prejudicando, inclusive, o conforto e trabalho dos alunos e funcionários. Segundo Célia, o melhor está sendo realizado para a recepção de todos no próximo dia 18.

Câmara Municipal da Estância de Socorro

1ª Sessão Extraordinária de 28 de janeiro de 2013.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

OFÍCIOS ENCAMINHADOS PARA LEITURA

Ofício n.º 16/2013 do senhor Prefeito Municipal: encaminha o Projeto de Lei n.º 08/2013 que altera o Artigo 23 da Lei Municipal 3.348/2010 – que trata da comissão processante permanente e requerendo a convocação de sessão extraordinária para apreciação do referido projeto em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: projeto devidamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e deliberação;

Ofício n.º 17/2013 do senhor Prefeito Municipal: encaminha o Projeto de Lei n.º 09/2013 que dispõe sobre alteração do art. 14 da Lei Municipal 3.420/2013 – Organizações Sociais e requerendo a convocação de sessão extraordinária para apreciação do referido projeto em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: projeto devidamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e deliberação;

Ofício n.º 18/2013 do senhor Prefeito Municipal: encaminha o Projeto de Lei n.º 10/2013 que “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio para a cessão de menores aprendizes oriundos da Corporação de Guias Mirins de Socorro, lavrado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura do Município de Socorro” e requerendo a convocação de sessão extraordinária para apreciação do referido projeto em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: projeto devidamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e deliberação;

Ofício n.º 19/2013 encaminhado do Prefeito Municipal: encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2013 que “acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197/2012 que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e suas atribuições” e requerendo a convocação de

sessão extraordinária para apreciação do referido projeto em regime de urgência. Deliberação do senhor Presidente: projeto devidamente instruído com pareceres das Comissões Permanentes, portanto encaminhe-se à Ordem do Dia para apreciação e deliberação;

Ofício n.º 29/2013 do senhor Prefeito Municipal: responde aos pedidos de informação n.ºs 01 e 02 das Comissões Permanentes, referentes ao Projeto de Lei Complementar n.º 1/2013 e Projeto de Lei n.º 09/2013. Deliberação do senhor Presidente: ofício encaminhado às Comissões Permanentes em 25 de janeiro de 2013.

Requerimentos de autoria de todos os Vereadores solicitando a consignação em Ata de voto de profundo pesar apresentados em conformidade com os artigos 189, XIII do Regimento Interno da Câmara: n.º 03/2013, pelo falecimento de Sebastião Da Col em 03 de janeiro próximo passado; n.º 06/2013, pelo falecimento do senhor Izidoro Santo de Godoy em 13 de janeiro próximo passado; n.º 26/2013, pelo falecimento do senhor José Francisco Oliveira, em dia 24 de janeiro próximo passado; n.º 28/2013, pelo falecimento de Benedito Vaz de Lima, ocorrido dia 25 de janeiro próximo passado; n.º 29/2013, pelo falecimento de Misae Taniguchi, ocorrido dia 27 de janeiro próximo passado; n.º 30/2013, pelo falecimento de Ronaldo Comito (Fusão), ocorrido dia 28 de janeiro próximo passado; n.º 31/2013, pelo falecimento de Alberto Cardoso de Godoi, ocorrido dia 27 de janeiro próximo passado.

Indicação de autoria conjunta dos Vereadores João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Lauro Aparecido de Toledo, Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi, em conformidade com os artigos 191, do Regimento Interno da Câmara: Indicamos, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, para que reconsidere a decisão de desligar e posteriormente remover o semáforo hoje instalado à confluência das Ruas XV de Novembro e Antonio Leopoldino, determinando, ainda, a abertura de certame licitatório para a aquisição de novos aparelhos de semáforo a serem instalados na cidade, em especial nas proximidades do Centro de Saúde II, no cruzamento das Avenidas Bernardino de Campos/Hallim Feres com as Ruas Visconde do Rio Branco/José Conti. Deliberação do Presidente: Encaminhe-se.

ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação
Projeto de Lei Complementar n.º 01/2013 do senhor Prefeito: acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá providências correlatas. **Deliberação do Plenário:** 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores João Henrique Meira

Sousa, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e 3 (três) votos contrários dos vereadores Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi em votação nominal;

Projeto de Lei n.º 08/2013 do senhor Prefeito: altera o art. 23 da Lei Municipal n.º 3348/2010, que dispõe artigo 23 da Lei Municipal n.º 3.348/2010, que trata da comissão processante permanente. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 09/2013 do senhor Prefeito: altera o art. 14 da Lei Municipal n.º 3420/2010, que dispõe sobre as Organizações Sociais. Deliberação do Plenário: 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores João Henrique Meira Sousa, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e 3 (três) votos contrários dos vereadores Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi;

Projeto de Lei n.º 10/2013 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio para cessão de “menores aprendizes” oriundos da Corporação de Guias Mirins de Socorro lavrado ente o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

2ª Sessão Extraordinária de 28 de janeiro de 2013.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.
Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

ORDEM DO DIA

Em 1ª discussão e votação
Projeto de Lei Complementar n.º 01/2013 do senhor Prefeito: acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 197, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a consolidação e unificação das leis que tratam da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, do quadro de empregos públicos municipais e de suas atribuições e dá providências correlatas. Deliberação do Plenário: 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores João Henrique Meira Sousa, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e 3 (três) votos contrários dos vereadores Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi em votação nominal;

Projeto de Lei n.º 08/2013 do senhor Prefeito: altera o art. 23 da Lei Municipal n.º 3348/2010, que dispõe artigo 23 da Lei Municipal n.º 3.348/2010, que trata da comissão processante permanente. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 09/2013 do senhor Prefeito: altera o art. 14 da Lei Municipal n.º 3420/2010, que dispõe sobre as Organizações Sociais. Deliberação do Plenário: 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores João Henrique Meira Sousa, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira e Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula e 3 (três) votos contrários dos vereadores Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi;

Projeto de Lei n.º 10/2013 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio para cessão de “menores aprendizes” oriundos da Corporação de Guias Mirins de Socorro lavrado ente o Tribunal de Justiça de São Paulo e a Prefeitura Municipal. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade.

ATO DA MESA N.º 02/13

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, conferidas pelo Artigo 23, VI, da Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 69, I, “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, concede à funcionária Edna Maria Preto Cardoso, três meses de licença prêmio, em vantagem pecuniária, relativa ao período de 20 de maio de 2007 a 19 de maio de 2012, que faz jus conforme estabelece a Lei Municipal n.º 04, de 21 de outubro de 1947, combinada com a Resolução n.º 54, de 28 de setembro de 1962.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 1º de fevereiro de 2012.
Vereador João Pinhoni Neto – Presidente
Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula – 1ª Secretária
Vereador Luis Benedito Alves de Oliveira – 2º Secretário

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04 de fevereiro de 2013 – segunda-feira
Horário: 20h

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a servidora Daniela Mendes Bonetti, atende a população na Ouvidoria da Câmara Municipal, das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III). Maiores informações pelo telefone 3895-1559.

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a Sessão Ordinária, que se realizará em 04 de fevereiro será transmitida ao vivo via internet pelo site www.camarasocorro.sp.gov.br
João Pinhoni Neto – Presidente

Ação conjunta entre Turismo e Fiscalização busca padronizar sinalização turística

Na sexta-feira, 25, o Chefe da Divisão de Turismo da Prefeitura de Socorro e um Fiscal da Prefeitura realizaram um mutirão de fiscalização no Caminho Turístico do Rio do Peixe com o objetivo de retirar as placas ilegais e padronizar a sinalização turística.

A ação surgiu da manifestação de alguns empresários locais que comunicaram o excesso de placas, causando confusão nos turistas e uma grande poluição visual no caminho turístico que possui relevante beleza. Foram mais de 20 placas irregulares retiradas, fora do padrão, sem autorização da Prefeitura e em desacordo com as leis n.º 3667/2012, que trata sobre a colocação de anúncios, e a n.º 3406/2010, que aborda o Código de Posturas do Município de Socorro.

Estas leis proíbem a colocação de placas de sinalização/anúncio sem a prévia autorização e análise da Prefeitura. Nestes casos, deve-se fazer um projeto e apresentar para o Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, e em caso de aprovação do projeto a empresa deve recolher as taxas pertinentes em cumprimento às leis vigentes. As leis podem ser visualizadas no site da Prefeitura (www.socorro.sp.gov.br)

ou consultadas no Departamento de Fiscalização.

Foi criada uma comissão, composta por empresários e poder público, para discutir sobre o assunto que ainda gera muitas polêmicas. Algumas reuniões já estão marcadas para tratar sobre melhorias na legislação e critérios para colocação de anúncios nos mais diversos espaços e vias de acesso. A próxima reunião será no dia 30/01 às 10 horas, na sala da ACE, que fica no Centro Administrativo para um levantamento de ideias e identificação de necessidades que não estão contempladas na lei. Também está prevista outra reunião para o dia 05 de fevereiro, às 08h30m, no mesmo local da reunião anterior.

Para demais informações os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização pelo telefone (19) 3855 9600.



Diretor do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista visita Socorro

Na sexta-feira, 25, esteve em Socorro Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, Diretor do Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista. Na oportunidade esteve reunido com o Diretor do Departamento de Turismo e Cultura de Socorro e o Chefe da Divisão de Turismo de Socorro.

Rodrigo apresentou o que é o Circuito das Águas e a sua importância no cenário do Turismo nacional, bem como todas as ações realizadas e os planos para os próximos anos. O Circuito das Águas é considerado o principal circuito turístico do Estado de São Paulo, e possui uma gestão considerada uma das melhores do país. A sede fica em Serra Negra no Centro de Convenções, onde recebem reuniões da governança local e demais entidades.

Na reunião foram abordados diversos assuntos, como o CADASTUR (Cadastro dos prestadores de serviços turísticos), ação obrigatória para as empresas que atuam diretamente no Turismo, a Acessibilidade e as atividades de Aventura em Socorro, o COMTUR, que vem sendo referência

para demais cidades e parcerias com o Sistema S (SEBRAE, Senac, Senai).

Também foi ressaltado o fato de o Circuito das Águas Paulista ser o primeiro circuito turístico do Brasil a ser divulgado pela Decolar.com a nível nacional e internacional, em 20 países. Por fim, foi abordada a captação de recursos para as estâncias turísticas, seja através do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) e também por meio do próprio Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas Paulista, já que o mesmo possui forte relacionamento em órgãos públicos e com grandes empresas, possibilitando a apresentação de projetos para captação de recursos.

